**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**
**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – PPGZOO**

# EDITAL Nº 09/2026/PPGZOO
# SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS AO EDITAL PROPPG Nº 12/2026 – PROINT-PG
# CHAMADA 2027 – SEMESTRES 2027/1 E 2027/2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZOO) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 075/2017 – CONSUNI e o Edital PROPPG nº 12/2026 – PROINT-PG e sua Retificação nº 01 (doravante, em conjunto, "Edital PROPPG"), e conforme aprovação do Colegiado do PPGZOO em reunião de 16 de novembro de 2026, torna pública a abertura de inscrições para a seleção interna de candidaturas ao Programa de Auxílio à Internacionalização da Pós-Graduação – PROINT-PG, nos termos deste Edital.

## 1 DO OBJETO

1.1 Selecionar e classificar docentes do PPGZOO para candidatura ao auxílio PROINT-PG destinado ao Programa, para realização de atividades de pesquisa ou de pós-graduação no exterior durante o ano de 2027, no semestre 2027/1, com saída do país entre 01 de fevereiro e 13 de julho de 2027, ou no semestre 2027/2, com saída do país entre 14 de julho e 18 de dezembro de 2027 (item 1.2 do Edital PROPPG).

1.2 O auxílio corresponde a 01 (uma) passagem internacional (ida e volta) e até 07 (sete) diárias internacionais, para todo o ano de 2027, conforme o item 3.1 do Edital PROPPG, por se tratar de programa com conceito 4 na avaliação CAPES. Assim, será contemplada **uma única candidatura** do PPGZOO no ano, em um dos dois semestres.

1.3 Aplicam-se ao auxílio as condições do Edital PROPPG, em especial:

a) a passagem será concedida para o aeroporto internacional mais próximo da IES de destino, nos termos do item 3.2;

b) o docente poderá solicitar afastamento superior a 7 (sete) dias, sem direito a diárias adicionais, não excedendo 15 (quinze) dias corridos, contados da saída do país até o retorno, conforme o item 3.5 e a Instrução Normativa nº 002/2024 – GR;

c) não haverá ressarcimento de transporte alternativo (item 3.4);

d) cabe à UDESC o pagamento de seguro-saúde no exterior ao docente contemplado (item 5.19).

1.4 São admitidas as seguintes modalidades:

a) **Pesquisa:** atividades de pesquisa conjunta com pesquisadores estrangeiros vinculados a projeto em andamento no Brasil ou no exterior;

b) **Pós-graduação:** atuação em disciplina de programa de pós-graduação stricto sensu estrangeiro ou atividades relacionadas à cotutela de discente estrangeiro.

1.5 A seleção interna será realizada uma única vez, por meio deste Edital, e valerá para todo o ano de 2027. Não haverá nova seleção interna no período previsto no Edital PROPPG para o semestre 2027/2.



Pág. 01 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045920/2026 e o código 1E5FM13H.

1.6 O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, o semestre pretendido (2027/1 ou 2027/2). Conforme o item 1.3 do Edital PROPPG, a candidatura aprovada não poderá ser remanejada para outro semestre, sendo vedada a alteração do semestre indicado após a inscrição.

## 2 DOS REQUISITOS

2.1 Poderão se candidatar docentes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos (item 2.1 do Edital PROPPG):

a) ser docente efetivo da UDESC;

b) integrar o curso de doutorado do PPGZOO, na condição de docente permanente ou colaborador;

c) não estar licenciado ou afastado no período da atividade proposta;

d) não ter usufruído do benefício do PROINT-PG no mesmo ano letivo (item 5.18 do Edital PROPPG).

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas de **17 a 23 de novembro de 2026, até as 23h59**.

3.2 A inscrição deverá ser realizada por meio de autuação de processo digital no SGPe, encaminhado à Coordenação do PPGZOO (UDESC/CEO/CPPGZOO), conforme o item 3.6 do Edital PROPPG.

3.3 **Documentos exigidos pelo PPGZOO para a seleção interna:**

a) Formulário de inscrição (Anexo 1 deste Edital), preenchido e assinado, contendo a indicação da modalidade, da IES estrangeira, das datas previstas e o resumo do plano de atividades com a relevância para a internacionalização do PPGZOO;

b) Currículo Lattes atualizado a partir de 01 de novembro de 2026;

c) Planilha de pontuação (Anexo 2 deste Edital), com a relação dos artigos publicados a partir de 2025, separados em produção qualificada e demais artigos, acompanhada da comprovação descrita no item 4.6, alínea “e”.

3.4 **Documentos exigidos pelo Edital PROPPG (item 4), que também deverão constar no processo de inscrição:**

3.4.1 Modalidade **Pesquisa** (item 4.1 do Edital PROPPG):

a) documento indicando a candidatura do docente, com nome, matrícula, cargo, função e lotação;

b) carta institucional assinada pelo chefe do departamento ou setor ao qual o projeto da IES estrangeira está vinculado, declarando a participação do docente na equipe e informando nome do projeto, duração, equipe e IES envolvidas, com tradução assinada pelo candidato quando em idioma estrangeiro; **ou** declaração da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEO informando que o participante estrangeiro está cadastrado como integrante da equipe do projeto institucional da UDESC coordenado pelo candidato;

c) plano detalhado das atividades a serem realizadas na IES estrangeira, assinado pelo docente estrangeiro parceiro ou coordenador do projeto, com as datas das atividades e de partida e chegada;



Pág. 02 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045920/2026 e o código 1E5FM13H.

d) plano de recuperação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, a ser aprovado pelo colegiado do Departamento após a seleção, com declaração firmada pelo docente efetivo que assumirá as atividades do solicitante, quando for o caso (ver item 3.5);

e) Declaração de atividades no âmbito do PROINT-PG (Anexo 3 deste Edital, correspondente ao Anexo 1 do Edital PROPPG), preenchida e assinada;

f) Termo de Responsabilidade – Afastamento do País (Anexo 4 deste Edital, correspondente ao Anexo 3 do Edital PROPPG), preenchido e assinado.

3.4.2 Modalidade **Pós-graduação** (item 4.2 do Edital PROPPG):

a) documento indicando a candidatura do docente, com nome, matrícula, cargo, função e lotação;

b) carta em papel institucional do coordenador do programa de pós-graduação stricto sensu da IES estrangeira convidando o docente para atuar em disciplina, informando nome da disciplina, carga horária, docente estrangeiro responsável e detalhamento das atividades; **ou** carta convidando o docente para atividades relacionadas à cotutela, informando nome do discente estrangeiro, nome do orientador estrangeiro e atividades a serem realizadas; em ambos os casos, com tradução assinada pelo candidato quando em idioma estrangeiro;

c) no caso de cotutela, Declaração de cotutela (Anexo 5 deste Edital, correspondente ao Anexo 2 do Edital PROPPG), assinada pela Coordenação do PPGZOO, a quem o candidato deverá solicitá-la antes do término do prazo de inscrição;

d) Declaração de atividades no âmbito do PROINT-PG (Anexo 3 deste Edital), preenchida e assinada;

e) Termo de Responsabilidade – Afastamento do País (Anexo 4 deste Edital), preenchido e assinado;

f) plano de recuperação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, com declaração firmada pelo docente efetivo que assumirá as atividades do solicitante, a ser aprovado pelo colegiado do Departamento após a seleção, quando for o caso (ver item 3.5).

3.5 O plano de recuperação de atividades (item 3.4.1, “d”, e item 3.4.2, “f”) não será exigido no ato da inscrição e, conforme a Retificação nº 01 do Edital PROPPG, deverá ser submetido e aprovado pelo colegiado do Departamento após a seleção, observado o seguinte trâmite: a) o candidato classificado em primeiro lugar enviará o plano, em arquivo PDF, para os e-mails da Coordenação (ppgzoo.ceo@udesc.br) e da Secretaria do PPGZOO (secppgzoo.ceo@udesc.br), até **02 de dezembro de 2026** (semestre 2027/1) ou até **13 de abril de 2027** (semestre 2027/2); b) a Coordenação do PPGZOO juntará o plano ao processo SGPe de inscrição e solicitará sua aprovação ao colegiado do Departamento de lotação do candidato, que deverá se manifestar até **03 de dezembro de 2026** (semestre 2027/1) ou até **19 de abril de 2027** (semestre 2027/2); c) após a aprovação, a Coordenação encaminhará o processo à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEO. A não apresentação do plano no prazo, ou a sua não aprovação pelo colegiado do Departamento, implicará a convocação do candidato seguinte, nos termos do item 4.7. Recomenda-se que os candidatos articulem com antecedência, junto ao Departamento de lotação, a elaboração do plano e a indicação do docente que assumirá suas atividades.

3.5.1 O candidato classificado em primeiro lugar que tiver indicado o semestre 2027/2 poderá, até **13 de abril de 2027**, atualizar o plano de atividades e as datas previstas, mediante envio do documento atualizado aos e-mails indicados no item 3.5, desde que mantidos o semestre, a



Pág. 03 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045920/2026 e o código 1E5FM13H.

modalidade e a IES estrangeira indicados na inscrição, cabendo à Coordenação do PPGZOO verificar o atendimento dessas condições.

3.6 São de responsabilidade do candidato os documentos relacionados à viagem e à entrada no país de destino, como passaporte e visto (item 4.3 do Edital PROPPG).

3.7 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta, ressalvado o disposto no item 3.5. Conforme o item 5.14 do Edital PROPPG, a falta de documento acarreta a desclassificação do candidato.

## 4 DA ANÁLISE E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Compete ao Coordenador do PPGZOO designar relator para análise e parecer sobre a adequação das candidaturas, com vistas à deliberação do Colegiado do Programa (itens 5.1 e 5.2 do Edital PROPPG).

4.2 Havendo mais de uma candidatura homologada, a classificação observará os seguintes critérios de prioridade, aplicados sucessivamente, na ordem definida pelo PPGZOO nos termos do item 5.2 do Edital PROPPG:

a) docente permanente terá prioridade em relação a docente colaborador (item 5.2, “a”);

b) docente que não participou de missão internacional ou de estágio pós-doutoral no exterior nos últimos 2 (dois) anos (2025 e 2026), conforme autodeclaração no formulário de inscrição (Anexo 1), terá prioridade em relação aos demais (item 5.2, “e”);

c) maior pontuação de produção qualificada, apurada conforme os itens 4.3, 4.5 e 4.6 (item 5.2, “b”);

d) maior pontuação de produção total, apurada conforme os itens 4.4 a 4.6;

e) persistindo o empate, o Colegiado priorizará o docente cuja atividade proposta possa gerar maior ampliação da internacionalização do PPGZOO (item 5.2, “f”).

4.3 Para fins deste Edital, considera-se **produção qualificada** o artigo publicado em periódico no quadriênio de avaliação CAPES iniciado em 2025, do qual seja coautor discente ou egresso de mestrado ou doutorado do PPGZOO/UDESC orientado pelo candidato, em uma das seguintes situações:

I – discente regularmente matriculado no PPGZOO sob orientação do candidato na data de encerramento das inscrições; ou

II – egresso do PPGZOO, quando o artigo for resultante da dissertação ou tese defendida sob orientação do candidato.

§ 1º Para os fins deste item, considera-se exclusivamente a orientação principal registrada no PPGZOO, não sendo considerados produção qualificada os artigos com discentes ou egressos coorientados pelo candidato.

§ 2º O artigo indicado por mais de um candidato será computado como produção qualificada apenas para o docente orientador do discente ou egresso coautor, sem prejuízo de sua contagem na produção total de todos os candidatos que o tenham indicado.

4.4 Considera-se **produção total** o conjunto dos artigos publicados em periódicos no quadriênio de avaliação CAPES iniciado em 2025, dos quais o candidato seja autor ou coautor, incluídos os artigos de produção qualificada.



Pág. 04 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045920/2026 e o código 1E5FM13H.

4.5 A pontuação de produção qualificada e a de produção total corresponderão, cada uma, à soma dos pontos de todos os artigos correspondentes indicados pelo candidato no ato da inscrição, sem limite de número, atribuídos conforme o percentil do periódico no Journal Citation Reports (JCR/Clarivate), de acordo com a tabela a seguir:

| Percentil JCR | Pontuação por artigo |
|---|---|
| ≥ 87,5 | 100 |
| ≥ 75 e < 87,5 | 85 |
| ≥ 62,5 e < 75 | 70 |
| ≥ 50 e < 62,5 | 55 |
| ≥ 37,5 e < 50 | 40 |
| ≥ 25 e < 37,5 | 25 |
| ≥ 12,5 e < 25 | 10 |
| < 12,5 ou sem percentil JCR | 0 |

4.6 Para fins de enquadramento na tabela do item 4.5 e de cômputo da produção, observar-se-á que:

a) será considerado o percentil do periódico no JCR/Clarivate, edição mais recente disponível na data de publicação deste Edital;

b) quando o periódico estiver classificado em mais de uma categoria, será considerado o maior percentil;

c) periódicos sem percentil JCR ou com percentil inferior a 12,5 receberão pontuação zero;

d) será considerado publicado no quadriênio o artigo com volume/fascículo definido a partir de 2025 ou, na sua ausência, publicado online com DOI a partir de 1º de janeiro de 2025, até a data de encerramento das inscrições;

e) cabe ao candidato informar o percentil de cada artigo e anexar a comprovação (captura de tela do JCR com o percentil e a categoria, e primeira página do artigo com DOI) e, para os artigos de produção qualificada, informar o nome do discente ou egresso e a situação em que se enquadra (inciso I ou II do item 4.3);

f) serão consideradas apenas publicações das quais o candidato seja autor ou coautor;

g) será considerada exclusivamente a produção informada no ato da inscrição, não sendo permitida a substituição ou inclusão de publicações após o encerramento do prazo de inscrição.

4.7 Todos os candidatos com inscrição homologada serão classificados. Em caso de desistência, impedimento ou não apresentação da documentação no prazo pelo candidato classificado em primeiro lugar, será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação, observados o semestre indicado na inscrição pelo candidato convocado e os prazos do Edital PROPPG para aquele semestre.

## 5 DO RESULTADO E DOS RECURSOS

5.1 A decisão do Colegiado do PPGZOO será registrada em ata, inserida no processo SGPe e divulgada na página do Programa (itens 5.3 e 5.7 do Edital PROPPG).



Pág. 05 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045920/2026 e o código 1E5FM13H.

5.2 Da decisão do Colegiado caberá recurso ao Conselho de Centro do CEO (CONCEO), somente nos casos em que a alegação seja de ilegalidade, no prazo previsto no cronograma do item 6, observados o item 5.5 e o cronograma do Edital PROPPG.

5.3 Após a decisão do Colegiado e a apreciação de eventuais recursos pelo CONCEO, o processo será encaminhado à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEO para instrução técnica e envio à PROPPG (item 5.6 do Edital PROPPG).

5.3.1 Caso o candidato classificado em primeiro lugar tenha indicado o semestre 2027/2, prevalecerá o resultado aprovado pelo Colegiado nos termos deste Edital, e o processo será encaminhado à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEO e, por esta, à PROPPG no período previsto no Edital PROPPG para aquele semestre, conforme o cronograma do item 6, sem necessidade de nova deliberação do Colegiado.

5.4 O resultado final será homologado e divulgado pela PROPPG, à qual compete a análise documental do processo (itens 5.8 a 5.11 do Edital PROPPG).

## 6 DO CRONOGRAMA

| Etapa | Data |
|---|---|
| Aprovação do Edital pelo Colegiado e publicação na página do PPGZOO | 16/11/2026 |
| Inscrições via SGPe | 17/11 a 23/11/2026, até 23h59 |
| Parecer do relator, homologação das inscrições e aprovação do resultado pelo Colegiado | 24 e 25/11/2026 |
| Divulgação do resultado na página do PPGZOO | 25/11/2026 |
| Prazo para interposição de recurso ao CONCEO | 26/11 a 27/11/2026, até 17h |
| Apreciação de recursos pelo CONCEO, se houver | 30/11/2026 |
| **Se o 1º classificado indicou o semestre 2027/1:** | |
| Envio do plano de recuperação de atividades pelo 1º classificado aos e-mails da Coordenação e da Secretaria (item 3.5) | até 02/12/2026 |
| Juntada do plano ao processo SGPe e aprovação pelo colegiado do Departamento de lotação do candidato, mediante solicitação da Coordenação (item 3.5, “b”) | até 03/12/2026 |
| Envio do processo, com o plano aprovado, à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEO, pela Coordenação (item 3.5, “c”) | até 04/12/2026 |
| Envio do processo à PROPPG pela DPPG | até 07/12/2026 |
| Divulgação do resultado final pela PROPPG | até 14/12/2026 |
| **Se o 1º classificado indicou o semestre 2027/2:** | |
| Envio do plano de recuperação e do plano de atividades atualizado pelo 1º classificado aos e-mails da Coordenação e da Secretaria (itens 3.5 e 3.5.1) | até 13/04/2027 |
| Juntada do plano ao processo SGPe e aprovação pelo colegiado do Departamento de lotação do candidato, mediante solicitação da Coordenação (item 3.5, “b”) | até 19/04/2027 |
| Envio do processo, com o plano aprovado, à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEO, pela Coordenação (item 3.5, “c”) | até 20/04/2027 |



Pág. 06 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045920/2026 e o código 1E5FM13H.

| Etapa | Data |
|---|---|
| Envio do processo à PROPPG pela DPPG | até 26/04/2027 |
| Divulgação do resultado final pela PROPPG | até 03/05/2027 |

## 7 DAS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE CONTEMPLADO

7.1 Após a homologação do resultado pela PROPPG, caberá ao docente contemplado encaminhar a solicitação de passagens à PROAD via SGPe, acompanhada do resultado homologado, observando as Instruções Normativas nº 002/2024 (afastamento) e nº 14/2019 (aquisição de passagens) e as instruções do Anexo 6 deste Edital (Anexo IV do Edital PROPPG) (item 5.12), bem como preencher os formulários on-line de passagens e diárias (item 5.20).

7.2 Eventuais alterações de itinerário ou do plano de atividades deverão ser aprovadas pelas instâncias que aprovaram o processo seletivo e submetidas ao setor responsável com antecedência mínima de 50 (cinquenta) dias da data de saída do país (item 5.15).

7.3 No prazo de 30 (trinta) dias após o retorno, o docente deverá apresentar relatório de atividades à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEO e à Coordenação do PPGZOO (item 7.2).

7.4 A inobservância das normas e documentações necessárias para entrada e saída do país de destino que impossibilite a viagem e a realização das atividades implicará o ressarcimento à UDESC das despesas do auxílio concedido (item 7.1).

7.5 O docente deverá observar a legislação vigente quanto às normas sanitárias, no Brasil e no país de destino, e as normativas vigentes da UDESC (item 5.21).

## 8 DOS ANEXOS

8.1 Integram este Edital os anexos relacionados a seguir, disponibilizados junto com este Edital na página do PPGZOO, sendo os anexos de preenchimento em formato editável (.docx):

| Anexo | Documento | Quem deve apresentar | Quando entregar |
|---|---|---|---|
| 1 | Formulário de inscrição (PPGZOO) | Todos os candidatos | No ato da inscrição (17 a 23/11/2026) |
| 2 | Planilha de pontuação da produção científica (PPGZOO) | Todos os candidatos | No ato da inscrição (17 a 23/11/2026) |
| 3 | Declaração de atividades no âmbito do PROINT-PG (Anexo 1 do Edital PROPPG) | Todos os candidatos | No ato da inscrição (17 a 23/11/2026) |
| 4 | Termo de Responsabilidade – Afastamento do País (Anexo 3 do Edital PROPPG) | Todos os candidatos | No ato da inscrição (17 a 23/11/2026) |
| 5 | Declaração de cotutela (Anexo 2 do Edital PROPPG) | Somente candidatos da modalidade pós-graduação com atividade de cotutela; assinada pela Coordenação do PPGZOO | No ato da inscrição (17 a 23/11/2026), devendo ser solicitada à Coordenação com antecedência |
| 6 | Instruções ao docente contemplado (Anexo IV do Edital PROPPG) | Documento informativo, com instruções; não deve ser entregue | — |



Pág. 07 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045920/2026 e o código 1E5FM13H.

8.2 O Anexo 6 tem caráter exclusivamente informativo: contém as instruções da PROPPG ao docente contemplado (solicitação de passagens, afastamento, alterações no plano e relatório após o retorno) e não deve ser juntado ao processo de inscrição.

8.3 O plano de recuperação de atividades (item 3.5) não possui modelo e não integra os anexos deste Edital. Ele deverá ser enviado somente pelo candidato classificado em primeiro lugar, após a divulgação do resultado, até 02/12/2026 (semestre 2027/1) ou até 13/04/2027 (semestre 2027/2), cabendo à Coordenação solicitar sua aprovação ao colegiado do Departamento de lotação do candidato, até 03/12/2026 ou até 19/04/2027, respectivamente, conforme o item 3.5.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Aplicam-se a este Edital todas as regras e exigências do Edital PROPPG nº 12/2026 – PROINT-PG e da Resolução nº 075/2017 – CONSUNI.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGZOO, observado que os casos omissos do Edital PROPPG são de competência da PROPPG (item 7.3).

9.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 16 de novembro de 2026.

Rogério Ferreira
Coordenador do PPGZOO



Pág. 08 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045920/2026 e o código 1E5FM13H.

# Assinaturas do documento

Código para verificação: **1E5FM13H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**ROGERIO FERREIRA** (CPF: 824.XXX.030-XX) em 17/11/2026 às 16:54:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:58 e válido até 30/03/2118 - 12:37:58.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDU5MjBfNDU5MzFfMjAyNl8xRTVGTTEzSA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00045920/2026** e o código **1E5FM13H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**
**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – PPGZOO**

## ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital nº 09/2026/PPGZOO – Seleção interna PROINT-PG – Chamada 2027

| Campo | Informação |
|---|---|
| Nome completo | |
| Matrícula | |
| Cargo / Função | |
| Lotação (Departamento) | |
| Categoria no PPGZOO | ( ) Permanente ( ) Colaborador |
| Modalidade | ( ) Pesquisa – participação em projeto de IES estrangeira (carta institucional)<br>( ) Pesquisa – projeto institucional da UDESC coordenado pelo candidato, com o pesquisador estrangeiro cadastrado na equipe (declaração da DPPG/CEO)<br>( ) Pós-graduação – atuação em disciplina de programa estrangeiro<br>( ) Pós-graduação – cotutela de discente estrangeiro (Anexo 5) |
| IES estrangeira de destino / cidade / país | |
| Pesquisador ou docente parceiro | |
| Semestre pretendido (não poderá ser alterado) | ( ) 2027/1 – saída entre 01/02 e 13/07/2027<br>( ) 2027/2 – saída entre 14/07 e 18/12/2027 |
| Período previsto (saída e retorno ao Brasil) | ___/___/2027 a ___/___/2027 |
| Participou de missão internacional ou de estágio pós-doutoral no exterior em 2025 ou 2026? (item 4.2, “b”) | ( ) Não ( ) Sim. Qual(is) e período: _____ |

**Resumo do plano de atividades e relevância para a internacionalização do PPGZOO** (máximo de 1 página):

| |
|---|
| |

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que conheço e aceito as normas deste Edital e do Edital PROPPG nº 12/2026 – PROINT-PG.

Local e data: _____

Assinatura: _____



Pág. 01 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045920/2026 e o código Q28Y6E7U.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**
**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – PPGZOO**

## ANEXO 2 – PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Edital nº 09/2026/PPGZOO – Seleção interna PROINT-PG – Chamada 2027

Candidato(a): _____

### Parte A – Produção qualificada (item 4.3)

| Nº | Referência (autores, título, periódico, DOI) | Ano | Discente/egresso orientado e situação (I ou II) | Percentil JCR | Pontos |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |
| 5 | | | | | |
| **Pontuação de produção qualificada (A)** | | | | | |

### Parte B – Demais artigos do quadriênio (item 4.4)

| Nº | Referência (autores, título, periódico, DOI) | Ano | Percentil JCR | Pontos |
|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | |
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |
| **Soma dos demais artigos (B)** | | | | |

**Pontuação de produção total (A + B): _____**

Orientações (itens 4.3 a 4.6): relacionar todos os artigos publicados a partir de 2025 (quadriênio CAPES 2025–2028), sem limite de número, acrescentando linhas se necessário; cada artigo deve constar em apenas uma das partes; na Parte A, informar o nome do discente ou egresso de mestrado ou doutorado do PPGZOO orientado pelo candidato e a situação (I – discente regularmente matriculado; II – egresso, com artigo resultante da dissertação ou tese); artigos com coorientados devem ser lançados na Parte B; utilizar a edição mais recente do JCR disponível na data de publicação do Edital e, quando houver mais de uma categoria, informar a de maior percentil; anexar, para cada artigo, captura de tela do JCR e primeira página com DOI.

Local e data: _____

Assinatura: _____



Pág. 02 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045920/2026 e o código Q28Y6E7U.

## Anexo 3 – Declaração de atividades no âmbito do PROINT-PG

Edital nº 09/2026/PPGZOO – Seleção interna PROINT-PG – Chamada 2027 (corresponde ao Anexo 1 do Edital PROPPG nº 12/2026)

Eu, professor/a_____, do Programa de pós-graduação_____declaro verdadeiras as atividades a serem realizadas no âmbito do PROINT-PG de _____ a _____na(s) IES estrangeira(s) _____ com chegada na cidade/país em_____e retorna da cidade/país em_____.

_____
Assinatura

Local,_____de_____de 20_____

Pág. 03 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045920/2026 e o código Q28Y6E7U.

## Anexo 4

Edital nº 09/2026/PPGZOO – Seleção interna PROINT-PG – Chamada 2027 (corresponde ao Anexo 3 do Edital PROPPG nº 12/2026)

### TERMO DE RESPONSABILIDADE AFASTAMENTO DO PAÍS

Eu,_____,servidor da Fundação Universidade doEstado de Santa Catarina – UDESC, sob matrícula n.º _____,lotado no _____ _____, e Cadastro de Pessoas Físicas n.º_____, DECLARO para fins de concessão de afastamento do país que estou ciente da observância da legislação local e normas sanitárias do país sede do evento, além de outros que, por ventura, existam em meu deslocamento. Desta forma, responsabilizo-me por qualquer ônus que decorra da inobservância das exigências locais e gastos adicionais que surjam em razão da viagem e da minha estadia enquanto desenvolver minhas atividades no exterior, isentando a UDESC de qualquer responsabilidade.

Local e data

Servidor/ Nome Legível e Assinatura



Pág. 04 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045920/2026 e o código Q28Y6E7U.

## Anexo 5 – Declaração de cotutela

Edital nº 09/2026/PPGZOO – Seleção interna PROINT-PG – Chamada 2027 (corresponde ao Anexo 2 do Edital PROPPG nº 12/2026) – somente para candidatos com atividade de cotutela

Eu, _____coordenador(a) do programa de pós-graduação_____declaro que a cotutela de orientação com o programa _____ da IES estrangeira _____ está legalmente formalizada no âmbito da Udesc com a participação do(a) professor(a) candidato ao PROINT-PG.

_____
Assinatura

Local,_____de_____de 20_____

Pág. 05 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045920/2026 e o código Q28Y6E7U.

**Anexo 6 – Instruções ao docente contemplado**

Edital nº 09/2026/PPGZOO – Seleção interna PROINT-PG – Chamada 2027 (corresponde ao Anexo IV do Edital PROPPG nº 12/2026) – documento informativo, não deve ser entregue

## 1. Após ser contemplado

- Aguardar a divulgação do resultado final pela PROPPG na página oficial: https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editais/udesc/proint-pg.

- Verificar as datas aprovadas para o afastamento e atividades no exterior no resultado final.

## 2. Solicitação de passagens

- Encaminhar a solicitação de passagens à PROAD via SGPe.
Anexar ao processo:

- - Resultado homologado pela PROPPG.
- - Documentação e anexos da IN 14/2019 - PROAD

Ler e seguir as Instruções Normativas 002/2024 (afastamento) e 14/2019 (aquisição de passagens).

## 3. Planejamento e documentação

Preencher os formulários online para:

- Solicitação de diárias

Providenciar documentos pessoais para viagem, ex.:

- Passaporte válido.
- Visto (se necessário).

## 4. Durante o afastamento

- Cumprir rigorosamente o plano de atividades aprovado.
- Observar as normas sanitárias e legais do país de destino.
- Manter-se atento às exigências locais e internacionais.

Pág. 06 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045920/2026 e o código Q28Y6E7U.

## 5. Alterações no plano

Qualquer alteração de itinerário ou plano de atividades deve:

- Ser aprovada previamente pelas instâncias que aprovaram o processo seletivo.
- Ser submetida para a PROAD com mínimo de 50 dias de antecedência à data de saída do país.

## 6. Após o retorno

Em até 30 dias, apresentar:

- Relatório de atividades à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro.
- Relatório à coordenação do programa de pós-graduação.

O relatório é obrigatório, mesmo que outros relatórios sejam exigidos por outras instâncias.

## 7. Observações importantes

- O docente não poderá usufruir do benefício duas vezes no mesmo ano letivo.
- O não cumprimento das normas do edital e instruções normativas pode resultar em ressarcimento à UDESC dos valores concedidos.

Pág. 07 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045920/2026 e o código Q28Y6E7U.

# Assinaturas do documento

Código para verificação: **Q28Y6E7U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**ROGERIO FERREIRA** (CPF: 824.XXX.030-XX) em 17/11/2026 às 16:54:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:58 e válido até 30/03/2118 - 12:37:58.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDU5MjBfNDU5MzFfMjAyNl9RMjhZNkU3VQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00045920/2026** e o código **Q28Y6E7U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.